



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

20 05 25

INDICAÇÃO Nº 1694/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO E NA VISIBILIDADE DO CRUZAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO MANOEL CORRÊA, DEVIDO À INSTALAÇÃO DO PORTAL VIA GASTRONÔMICA 482

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

A vereadora infra-assinada, nos termos do art. 191 do Regimento Interno, pugna que Vossa Excelência, com o devido respeito, digno-se a encaminhar ao Executivo Municipal, endereçado à Secretaria Municipal de Obras, ao Departamento Municipal de Trânsito e demais órgãos competentes, a presente indicação para apreciação e adoção das medidas pertinentes.

JUSTIFICATIVA:

Conforme manifestação da comunidade local, a instalação recente do Portal Via Gastronômica 482 no bairro Manoel Corrêa comprometeu significativamente a visibilidade no cruzamento onde se encontra, prejudicando a segurança viária de motoristas, ciclistas e pedestres. A estrutura representa um obstáculo direto à visão dos condutores que trafegam na região, aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, solicita-se que seja realizada vistoria técnica no local para avaliação da situação e, posteriormente, adoção de medidas urgentes que visem garantir a segurança dos usuários da via. Tais medidas podem incluir:

- Realocação ou adequação do portal instalado;
- Instalação de espelhos convexos de tráfego;
- Pintura de solo (faixas de pedestre, "pare", entre outras);
- Implantação de placas de advertência;
- Avaliação da necessidade de instalação de semáforo.

A comunidade do bairro Manoel Corrêa clama por soluções rápidas e eficazes, a fim de evitar acidentes e preservar vidas. Trata-se, portanto, de demanda de caráter preventivo e emergencial.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MARÇO DE 2025.

Simone do Carmo
VEREADORA SIMONE DO CARMO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-115

-20-Mai-2025-13:49-062101-1/2